

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA
(IMIP)**

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE (FPS)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025

**DINTER EM SAÚDE INTEGRAL COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO DE
PROFISSIONAIS EM SAÚDE: PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE
INSTITUIÇÕES (IMIP/FPS) PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE
NÍVEL SUPERIOR (PCI)**

Área de Concentração

Programas e Serviços de Saúde

Recife – 2025



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA
(IMIP)
FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE (FPS)**

EDITAL Nº01, DE 17 DE JULHO DE 2025

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO DINTER EM SAÚDE
INTEGRAL COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE:
PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI)**

A Presidente do **Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP** torna público que serão realizados nesta cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste edital, concursos para ingresso no curso de Doutorado em Saúde Integral com ênfase na educação de profissionais em saúde: projetos de cooperação entre instituições para qualificação de profissionais de nível superior - Ano Letivo 2025. A realização do concurso far-se-á segundo as normas do presente edital.

1. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar recursos humanos em nível de doutorado na área de **Saúde Integral com foco em Educação de Profissionais em Saúde**, promovendo a formação de doutores qualificados para planejar, implementar e avaliar estratégias educacionais inovadoras, alinhadas às demandas do Sistema Único de Saúde (SUS) e às tendências globais de formação interprofissional.

2. LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA

Linha de Pesquisa	Descrição	Adequação à Instituição Receptora e Região
Educação de profissionais em saúde	Esta linha se propõe a investigar os processos de educação e formação na área da saúde e as práticas educativas nos diferentes contextos sociocultural,	A linha de pesquisa se adequa plenamente à FPS ao abordar interprofissionalidade e práticas colaborativas, promovendo a formação



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

	desenvolvendo projetos que estude as práticas profissionais com intuito de formar para transformar, tomando como cenário o campo da gestão, do ensino e de controle social em saúde. Estudando sobretudo as metodologias ativas de educação e educação a distância, indutoras de maior autonomia e crescimento profissional continuado e progressivo.	integrada de profissionais para atuar de maneira coordenada e eficaz no SUS. Essa abordagem fortalece a missão da instituição, utilizando metodologias inovadoras e educação à distância para atender às demandas regionais de forma transformadora e sustentável.
--	---	--

3. ORIENTADORES E COORIENTADORES CREDENCIADOS DO PROGRAMA

3.1. Docentes Instituição Promotora (Orientadores)

1. Alex Sandro Rolland de Souza
2. Guilherme Jorge Costa
3. João Guilherme Bezerra Alves
4. José Roberto da Silva Júnior
5. Jurema Telles de Oliveira Lima Sales
6. Lívia Barboza de Andrade
7. Maria de Fátima Costa Caminha
8. Maria Júlia Gonçalves de Mello

3.2. Docentes Instituição Receptora (Coorientadores)

1. Antonio Henrique Germano Soares
2. Carmina Silva dos Santos
3. Davi da Silva Barbirato
4. Gilliatt Falbo
5. José Anchieta de Brito
6. Nathaly Maria Ferreira Novaes
7. Reneide Muniz da Silva
8. Taciana Duque



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Docentes da FPS, vinculados aos cursos de saúde, segundo plano de capacitação institucional. Considerado como público estratégico para a qualificação, com potencial de ampliar as práticas pedagógicas inovadoras e a integração entre pesquisa e ensino na saúde. E, ainda, profissionais das diversas áreas de saber. A sistemática foi desenvolvida para incluir candidatos com ou sem mestrado, assegurando a meritocracia e o rigor acadêmico.

4.1.1 Para candidatos que optarem por ingressar diretamente no doutorado sem mestrado, serão exigidos os seguintes pré-requisitos:

- Pelo menos uma publicação indexada, no mínimo em base PUBMED, publicada nos últimos três anos
- Comprovação de participação em projeto de iniciação científica, devidamente documentada.

5. VAGAS

5.1. Serão oferecidas 8 vagas para a formação de doutores em Saúde Integral com ênfase na Educação de Profissionais em Saúde.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Em conformidade com a Portaria da Presidência Nº 006 de 25 de Novembro de 2024, que regulamenta as ações afirmativas do IMIP relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, 20% (vinte por cento) das vagas, 2 **(duas) vagas**, serão destinadas a candidatos(as) que se declararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas, 1 **(uma) vaga**, para pessoa com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) para indígenas, 1 **(uma) vaga**, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1. da Portaria Nº 006 resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os(as) candidatos(as) que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital para o Processo Seletivo. Esses candidatos(as) concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova.

Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1 Documentação e procedimentos para inscrição de candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO 1).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos comprobatórios que reforcem a sua autodeclaração.

Para concorrer a uma vaga nessa categoria (Pessoas com Deficiência), o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo, além de:

- a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (ANEXO 2);
- b) apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- c) Para o procedimento de heteroidentificação (para pretos e pardos) e avaliação biopsicossocial (para pessoas com deficiência), será publicado previamente uma listagem com a ordem de entrevista, discriminando o dia e horário por candidato(a).

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada qualquer falsidade na



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

7. REGIME E DURAÇÃO

O curso terá duração de 4 (quatro) anos, a contar da data da primeira matrícula até o depósito dos exemplares de tese. O prazo de vigência do convênio entre o IMIP e a FPS será de 5 (cinco) anos, incluindo o período para a prestação de contas final.

8. INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas no período de **21.07.2025 a 20.08.2025, exclusivamente por meio eletrônico**, no site do IMIP: <https://imip.lyceum.com.br/processo-seletivo/home>

8.2. Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá:

a)Efetivar o cadastro disponível no site do IMIP: <https://imip.lyceum.com.br/processo-seletivo/home> fazer o upload de toda documentação necessária elencada no item abaixo, **9.2.1.**

b)Efetivar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 300,00(trezentos reais)** que poderá ser paga através de boleto bancário ou cartão de crédito.

8.2.1. Da documentação necessária:

- a) “Formulário de Avaliação do currículo” preenchido e assinado pelo próprio candidato em formato PDF que consta no **ANEXO 3, declarar veracidade das informações inseridas no currículo;**
- b) diploma, frente e verso, do curso de graduação devidamente registrado no MEC.
- c) 01 (uma) foto 3x4cm (recente);
- d) Documento de Identidade (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex: ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.);
- e) CPF;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino);
- h) Anteprojeto completo e original, elaborado dentro da linha de pesquisa especificada no item 2(dois) deste edital, com orientação de um dos docentes da instituição promotora, conforme estabelecido no item 3.1, deste edital, anexado, no ato da inscrição, em formato PDF. Além disso, o candidato deverá anexar, também no formato PDF, no ato da inscrição, carta de aceite para Orientação (ANEXO 4).

9. ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1. O (a) candidato (a) portador (a) de necessidades, que precisar de condições especiais, para a realização das Etapa 1 (Prova objetiva de inglês), deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando quais os recursos especiais necessários (ANEXO 5). A ausência da documentação implicará na participação do (a) candidato (a) nas mesmas condições dispensadas aos demais.

9.2. A candidata lactante que possua filho (a) de até 6 (seis) meses de idade poderá solicitar, no ato de inscrição, o atendimento específico, utilizando o formulário do ANEXO 6, para que possa realizar as Etapas 1 e 2 em horário compatível com o planejamento da amamentação. I - A candidata lactante deverá, no ato de inscrição, anexar a certidão de nascimento da criança e/ou a declaração do (a) médico (a) que acompanha o pré-natal do menor com a data provável do parto, caso a criança ainda não tenha nascido no momento da inscrição. II - A ausência da documentação descrita implicará na participação do (a) candidato (a) nas mesmas condições dispensadas aos demais. III - Será assegurada a privacidade da lactante durante as Etapas 1 e 2, caso seja necessário dar suporte ao lactente.

10. COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa é composta por três (03) de seus membros.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. O processo seletivo será realizado na modalidade presencial.

11.2. O concurso constará das seguintes etapas:

11.2.1. 1ª Etapa:



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

a) **Prova escrita de compreensão de língua inglesa**, de caráter eliminatório, sendo permitida consulta a dicionário impresso - nota mínima 6,0 (seis). Estará dispensado o candidato que, no ato da inscrição, apresentar declaração (dos últimos 5 anos) de proficiência na língua (TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS) ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo um ano.

Local de realização da prova de compreensão de língua inglesa: na Faculdade Pernambucana de Saúde em sala de aula a ser informada posteriormente, no dia **25/08/2025 das 8:00 às 10:00 horas**. O candidato deverá chegar ao local com meia hora de antecedência para identificação da sala onde será realizada a prova.

O resultado da prova escrita de compreensão de língua inglesa será divulgado nos sites do IMIP e FPS, a partir de 01/09/2025.

11.2.2. 2ª Etapa (apenas para os aprovados na prova de inglês)

a) **Análise do Projeto de Tese, com peso 4** (quatro). Serão levados em consideração os seguintes itens: a) Factibilidade; b) Interesse da proposta; c) Inovação (originalidade); d) Cumprimento dos requisitos éticos; e) Relevância; f) Publicabilidade; g) Coerência com a linha de pesquisa do orientador. Deverá conter no mínimo 15 páginas e no máximo 20 páginas, contendo título, introdução (revisão da literatura), objetivos, justificativa com FINER, hipótese (se aplicável), métodos, cronograma, orçamento e referências. Todo o texto deve ser impresso em papel A4, com fonte “Times New Roman” tamanho 12 e justificado. O espaçamento entre linhas de 1,5cm. Utilizar as margens: superior = 3,0, inferior = 2,5, esquerda = 3,5 e direita = 2,5cm. A proposta deverá estar no formato de PDF e anexar no ato da inscrição. (Ver Manual do Pesquisador IMIP e FPS). Disponível em: <https://imip.lyceum.com.br/processo-seletivo/home>

b) **Análise de Currículo Lattes, com peso 4** (quatro). A análise de Currículo *lattes* é caráter classificatório. Será realizada a análise do *curriculum lattes* preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, entregue para avaliação considerando a pontuação descrita no ANEXO 6 "critérios para avaliação de currículos" deste edital que deverá ser preenchido e anexado, no ato da inscrição on-line, em formato de PDF. Será prioritariamente observada a produção técnico-científica do candidato nos últimos 3 (três) anos. Além disso, o candidato deverá se responsabilizar pela veracidade dos dados informados e declarar veracidade das informações contidas no currículo no ato da inscrição on-line. Os dados declarados poderão ser auditados e verificada alguma inconsistência, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

b.1) O candidato com maior pontuação no currículo obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

c) **Entrevista com peso 2 (dois)**, de caráter eliminatório. A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, a razão de interesse pelo Curso e pela linha de pesquisa Educação de profissionais em saúde, bem como pela disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades. Será realizada nos dias **15/09/2025 das 8:00 às 12:00 horas**, em sala de aula da Faculdade Pernambucana de Saúde, a ser informada posteriormente obedecendo à ordem de inscrição.

11.2.3. Resultado Final: na avaliação final serão consideradas as notas da Análise do Projeto de Tese, do Currículo *Lattes*, e da entrevista, com os respectivos pesos. **A nota final mínima exigida para aprovação será 6 (seis).**

11.2.3.1. No caso de empate será dada prioridade ao candidato com mais idade e, em seguida, ao de maior tempo de graduação.

11.2.4. Divulgação do resultado final com lista dos classificados 22/09/2025.

Será desclassificado o candidato que:

- a) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- b) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção, tais como plágio na redação da prova de conhecimentos específicos e informações inverídicas registradas no currículo *lattes*;
- c) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado neste edital.

11.2.5. Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas. Também não haverá reavaliação do Currículo *Lattes*.

12. DO INVESTIMENTO

12.1. Taxa de Matrícula no valor de **R\$1.433,18** (Hum mil quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos), a ser pago à vista, em parcela única, até a data da efetivação da matrícula, ocasião na qual deverá comprovar o pagamento;

12.2. R\$ 67.359,46 (Sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), que poderá ser pago à vista ou em até 47 (quarenta e sete) parcelas mensais de **R\$1.433,18** (Hum mil quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos) cada uma, com vencimentos individuais até o dia 5 (cinco) de cada mês, a partir do mês subsequente ao da matrícula.

12.2.1. Será concedido, por mera liberalidade, um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor das parcelas previstas no item b, acima, se o pagamento for realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês, a partir do mês subsequente ao da matrícula).

12.3. Na hipótese de parcelamento do valor previsto nos itens 13.1, “b)” e 13.2, “b)”, sobre o valor correspondente à anuidade, assim considerada a soma de 12 (doze)



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

parcelas mensais, a cada período de 12 (doze) meses, haverá aumento nos termos previstos e autorizados pelo artigo 1o e seguintes, da Lei 9.870/99.

12.4. O estudante se submeterá à rematrícula semestral, a qual apenas será renovada com a comprovação da quitação integral do período antecessor nos termos previstos e autorizados pela Lei 9.870/99.

12.5 Havendo prorrogação do término do programa, será cobrada o valor de cada parcela acima, por cada mês de prorrogação até a data final da defesa da dissertação.

13. MATRÍCULA

13.1. As matrículas serão realizadas no período de **30/09/2025 a 01/10/2025** até às 23h:59 minutos através do link <https://imip.lyceum.com.br/processo-seletivo/home>.

13.2 Documentação necessária no ato da matrícula:

- a) Serão exigidos no ato da matrícula os documentos indicados no item 9.2.1, devidamente atualizados;
- b) Termo de consentimento assinado pelo candidato ou procurador legalmente constituído (em modelo próprio) no qual fique assegurada como propriedade das instituições (IMIP/FPS) a produção científica (dissertação e banco de dados) que vier a ser desenvolvida durante o Curso, sem que isto venha acarretar prejuízo quanto à autoria de trabalhos científicos realizados pelo autor.

13.3. Os candidatos que não se matricularem até às 23:59 horas do dia **01/10/2025**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos classificados subsequentes, conforme a ordem de classificação. Esses novos classificados terão prazo de 48 horas para matrícula.

14. CALENDÁRIO

	DOUTORADO
Publicação do Edital	17/07/2025
Inscrições	21.07/2025 a 20.08/2025
Prova de inglês	25/08/2025 08h00 às 10h00
Resultado da prova de Inglês	01/09/2025
Análise do projeto de tese	01.09.2025 a



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

	08.09.2025
Análise do <i>Currículo Lattes</i>	01.09.2025 a 08.09.2025
Entrevista	15/09/2025 08h00 às 12h00
Resultado final com lista de classificados	22/09/2025
Matrícula	30/09/2025 a 01/10/2025
Início das aulas	Outubro de 2025

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O prazo para a conclusão do Curso de Doutorado será no mínimo de **24 (vinte e quatro) meses e no máximo de 48 (quarenta e oito) meses.**

15.2. É condição para obtenção do diploma o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.

15.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, cabendo recurso do candidato ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.

Recife, 17 de julho de 2025.

SILVIA RISSIN



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

#9758aee7-52c8-4786-9b8d-c709a7755fb7

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 1

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo seletivo ao DINTER em saúde integral com ênfase na educação de profissionais em saúde: projetos de cooperação entre instituições (IMIP/FPS) para qualificação de profissionais de nível superior (PCI) - Turma 2025.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recifede.....de 202.....

Assinatura do(a) Candidato(a)



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 2

FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo seletivo ao DINTER em saúde integral com ênfase na educação de profissionais em saúde: projetos de cooperação entre instituições (IMIP/FPS) para qualificação de profissionais de nível superior (PCI) - Turma 2025.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 3

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

**PROCESSO SELETIVO AO DINTER EM SAÚDE INTEGRAL COM ÊNFASE NA
EDUCAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE: PROJETOS DE COOPERAÇÃO
ENTRE INSTITUIÇÕES (IMIP/FPS) PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE
NÍVEL SUPERIOR (PCI) - Turma 2025**

Atividade	Pontos	Pontuação Requerida	Pontuação Final
Cursos de extensão 96 a <360 horas* ≥360 horas	0,6/cada		
	1,0/cada		
Projetos de Pesquisa Educação Interprofissional (desenvolvido e/ou em desenvolvimento)	2,5/cada		
Residência e/ou Título de Especialista*	1,0/cada		
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (curso de mestrado)	5,0/cada		
Participação Congresso Nacional: com trabalho apresentado ou palestras/mesas*	0,3/cada		
Participação Congresso Nacional: com trabalho apresentado ou palestras/mesas sobre Educação Interprofissional*	0,4		
Participação Congresso Internacional: com trabalho apresentado*	0,5/cada		
Participação Congresso Internacional: com trabalho apresentado sobre Educação interprofissional*	0,6		
Artigo Científico: ISI / JCR /Medline **	2,5/cada		
Artigo Científico: Scielo **	2,0/cada		
Artigo Científico: Lilacs / outras bases **	1,0/cada		
Organização de Livro **	1,5/cada		
Capítulo de Livro **	0,5/cada		
Gerência/coordenação/docência/preceptoria > 6 meses*	0,8/cada		
Gerência/coordenação/docência/preceptoria > no CAAIS (Centro de Atenção e Aprendizagem Interprofissional em Saúde)	1,5		
Orientação de TCC	1,0/cada		
Orientação de TCC em Educação Interprofissional em Saúde	1,5		
Co-orientação Mestrado*	1,5/cada		
Co-orientação Mestrado em Educação Interprofissional*	2,0		
TOTAL	-		
NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA)	-	-	



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

* máximo de cinco (5)

** Publicações nos últimos três (3) anos

Observação:

O melhor currículo será considerado nota 10 (dez) e para os demais a nota será proporcional.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 4 – CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO E COORIENTADOR

Eu, _____, declaro para os devidos fins que me comprometo a orientar o (a) candidato (a) _____ caso aprovado (a) no processo seletivo ao DINTER em saúde integral com ênfase na educação de profissionais em saúde: projetos de cooperação entre instituições (IMIP/FPS) para qualificação de profissionais de nível superior (PCI) - Turma 2025, sob as normas e regimento do Programa, vigentes no período da orientação, os quais declaro estar ciente.

CONCURSO DINTER EM SAÚDE INTEGRAL COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE – Turma 2025.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura
(Orientador da Instituição Promotora-IMIP)

Assinatura
(Coorientador da Instituição Receptora - FPS)



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 5

FORMULÁRIO - ATENDIMENTO DIFERENCIADO DURANTE REALIZAÇÃO DA PROVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente:
2 - Data de nascimento:
3 - Identidade:
4 - Órgão Expedidor:
5 - CPF:
6 - Tipo de deficiência:
() Deficiência física
() Deficiência auditiva
() Deficiência visual
() Deficiência intelectual
() Transtorno do Espectro Autista
() Deficiência múltipla 7 Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO () Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito(a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Recife, ____ de _____ de 202____

Assinatura do(a) Candidato(a)



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 5

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – AMAMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO AO DINTER EM SAÚDE INTEGRAL COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE: PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (IMIP/FPS) PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI) - Turma 2025

À Comissão de Seleção Eu, xxxxxxxxxxxx, candidata ao processo seletivo para ingresso no curso de **Doutorado em Saúde Integral**, portada do documento de identificação nº xxxxxxxx, órgão expedidor xxxxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxxxx, Telefone (s) xxxx, venho requerer condições especiais de amamentação para realizar a prova de conhecimentos específicos e entrevista. Solicito que minha prova de conhecimentos específicos e entrevista sejam realizadas em horário compreendido entre as ____e____ horas.

Recife, de..... de 202.....

Assinatura do(a) Candidato(a)



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#9758aee7-52c8-4786-9b8d-c709a7755fb7

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 17/07/2025 às 11:51:36 (GMT -3:00)

Edital DINTER IMIP - FPS

 ID única do documento: #9758aee7-52c8-4786-9b8d-c709a7755fb7

Hash do documento original (SHA256): B615ECAAE49774459C72A168BB1EC5BFC178A8C797F69CA961BECEDCEE3B7E6C

Este Log é exclusivo ao documento número #9758aee7-52c8-4786-9b8d-c709a7755fb7 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

✓ **Silvia Rissin (Presidente do IMIP)**
Assinou em 17/07/2025 às 11:51:36 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
17/07/2025 às 11:18:04 (GMT -3:00)	Maria Eduarda Neves Domingues solicitou as assinaturas.
17/07/2025 às 11:51:36 (GMT -3:00)	Silvia Rissin (CPF 090.123.704-34; E-mail presidencia@imip.org.br; IP 200.133.11.252), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
17/07/2025 às 11:51:36 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.